

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100688 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
- Construção da Passarela Veleiros.

Justificativa

Garante segurança viária a pedestres que cruzam a Avenida Atlântica, especialmente em áreas escolares e comerciais.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102197 LDO 2027

Texto

Concede nova redação ao art. 40:

(...)

Art. 40. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2027.

(...)

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no "caput" deste artigo os créditos adicionais suplementares:

(...)

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Assistência Social, Educação, Habitação, Urbanismo, Saúde, Transporte e Segurança Pública; [NR]

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo ampliar a flexibilidade da execução orçamentária municipal, elevando para 12% o limite para abertura de créditos adicionais suplementares e incluindo a função Urbanismo entre aquelas cujas dotações poderão ser reforçadas para suprir eventuais insuficiências.

A medida contribui para a adequada execução das políticas públicas e para o atendimento das demandas da população, garantindo maior capacidade de gestão dos recursos públicos ao longo do exercício financeiro.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102204 LDO 2027

Texto

Concede nova redação ao art. 4º:

(...)

Art. 4º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2027 será elaborada com observância ao Programa de Metas e às seguintes orientações gerais:

IX - busca da valorização salarial das carreiras dos servidores públicos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, mediante política de remuneração e realização da revisão geral anual, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e do art. 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002; [NR]

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo reforçar, entre as diretrizes para a elaboração do orçamento municipal de 2027, a valorização dos servidores públicos municipais, por meio de políticas remuneratórias e da realização da revisão geral anual, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

A medida busca reconhecer a importância dos servidores para a prestação dos serviços públicos e fortalecer o compromisso da Administração com a manutenção do poder aquisitivo das remunerações, em consonância com os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102240 LDO 2027

Texto

Concede nova redação ao § único do art. 7º:

Art. 7º. Serão publicados em sítio eletrônico do governo municipal os motivos de não conclusão dos compromissos pactuados a partir das demandas eleitas pela população cuja implementação seja considerada viável após análise das Secretarias Municipais competentes, no processo participativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, para a região de cada Subprefeitura.

Parágrafo único: O Poder Executivo publicará periodicamente o monitoramento das demandas populares eleitas no processo participativo do orçamento. [NR]

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo ampliar a transparência e o acompanhamento das demandas eleitas pela população no processo participativo do orçamento municipal.

A publicação periódica do monitoramento dessas demandas permitirá maior controle social sobre a execução das ações previstas, fortalecendo a participação popular e assegurando à população o acesso a informações atualizadas sobre o andamento das propostas aprovadas.

A medida contribui para o aprimoramento da gestão pública e para o fortalecimento dos mecanismos de transparência e prestação de contas da Administração Municipal.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102353 LDO 2027

Texto

Concede nova redação ao art. 40:

(...)

Art. 40. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2027.

(...)

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no "caput" deste artigo os créditos adicionais suplementares:

(...)

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Assistência Social, Educação, Habitação, Urbanismo, Saúde, Transporte e Segurança Pública. [NR]

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo adequar o limite para abertura de créditos adicionais suplementares, fixando-o em 9% (nove por cento) do total da despesa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2027, de forma a assegurar equilíbrio entre a flexibilidade necessária à gestão orçamentária e o adequado acompanhamento das alterações promovidas ao orçamento pelo Poder Legislativo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102356 LDO 2027

Texto

Concede nova redação ao art. 40:

(...)

Art. 40. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2027.

(...)

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no "caput" deste artigo os créditos adicionais suplementares:

(...)

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Assistência Social, Educação, Habitação, Urbanismo, Saúde, Transporte e Segurança Pública. [NR]

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo adequar o limite para abertura de créditos adicionais suplementares, fixando-o em 10% (dez por cento) do total da despesa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2027, de forma a assegurar equilíbrio entre a flexibilidade necessária à gestão orçamentária e o adequado acompanhamento das alterações promovidas ao orçamento pelo Poder Legislativo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102361 LDO 2027

Texto

Concede nova redação ao art. 40:

(...)

Art. 40. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 11% (onze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2027.

(...)

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no "caput" deste artigo os créditos adicionais suplementares:

(...)

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Assistência Social, Educação, Habitação, Urbanismo, Saúde, Transporte e Segurança Pública. [NR]

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo adequar o limite para abertura de créditos adicionais suplementares, fixando-o em 1% (onze por cento) do total da despesa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2027, de forma a assegurar equilíbrio entre a flexibilidade necessária à gestão orçamentária e o adequado acompanhamento das alterações promovidas ao orçamento pelo Poder Legislativo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102419 LDO 2027

Texto

Concede nova redação ao art. 40:

(...)

Art. 40. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 11% (onze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2027.

(...)

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no "caput" deste artigo os créditos adicionais suplementares:

(...)

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Assistência Social, Educação, Habitação, Urbanismo, Saúde, Transporte e Segurança Pública. [NR]

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo adequar o limite para abertura de créditos adicionais suplementares, fixando-o em 11% (onze por cento) do total da despesa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2027, de forma a assegurar equilíbrio entre a flexibilidade necessária à gestão orçamentária e o adequado acompanhamento das alterações promovidas ao orçamento pelo Poder Legislativo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102439 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Hospital Veterinário do Grajaú.

Justificativa

A Criação de Hospital Veterinário do Grajaú é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100251 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recuperação e desassoreamento do Parque Municipal do Laguinho - Parque Jacques Custeau - na Subprefeitura Capela do Socorro.

Justificativa

A Recuperação e desassoreamento do Parque Municipal do Laguinho - Parque Jacques Custeau - na Subprefeitura Capela do Socorro visa a preservação ambiental da fauna e flora de importante área da região sul e atender as reivindicações dos munícipes.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100252 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos.

Justificativa

O Reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos é uma demanda necessária para atender devidamente as qualificações que a classe possui conforme a sua atuação no município.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100254 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço do orçamento das Subprefeituras considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

Justificativa

O Reforço do orçamento das Subprefeituras considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social, é necessário para atuar como um nivelador natural na luta contra a desigualdade social.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100255 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e implantação da rede de asfalto.

Justificativa

A Ampliação e implantação da rede de asfalto é uma questão que atua garantindo a preservação do direito de mobilidade urbana, ampliando este, aos munícipes localizados nas regiões mais periféricas do município de São Paulo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100264 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico.

Justificativa

O Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico é uma demanda necessária para iniciar o processo de limpeza visual urbana, são requerimentos repetidamente solicitados por munícipes de todas as regiões de São Paulo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100266 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT.

Justificativa

A criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT visa dar prioridade à criação de fundo que beneficiará os transportes coletivos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100272 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A criação e implantação de viário entre o Parque Cocaia e Jardim Castro Alves sobre o canal da Represa Billings.

Justificativa

A criação e implantação de viário entre o Parque Cocaia e Jardim Castro Alves sobre o canal da Represa Billings, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100276 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O reforço do orçamento para atualizar a remuneração dos Professores da Rede Conveniada.

Justificativa

O reforço do orçamento para atualizar a remuneração dos Professores da Rede Conveniada, é uma demanda necessária para atender devidamente as qualificações que a classe possui conforme a sua atuação no município.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100279 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael- Capela do Socorro, na região da Zona Sul do Município de São Paulo.

Justificativa

A criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael- Capela do Socorro, na região da Zona Sul do Município de São Paulo, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100281 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande, na Subprefeitura de Parelheiros, Zona Sul do Município de São Paulo.

Justificativa

A criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande, na Subprefeitura de Parelheiros, Zona Sul do Município de São Paulo, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100282 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Entrepasto de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros.

Justificativa

A Criação de Entrepasto de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100283 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava.

Justificativa

A duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100284 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação no extremo da Zona Sul da cidade, de espaço público, para cuidados e preservação de animais silvestres.

Justificativa

Implantação no extremo da Zona Sul da cidade, de espaço público, para cuidados e preservação de animais silvestres, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100285 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do Parque Nascentes do Ribeirão Colônia.

Justificativa

A Ampliação do Parque Nascentes do Ribeirão Colônia, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100286 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do Parque Ribeirão Cocaia.

Justificativa

A Ampliação do Parque Ribeirão Cocaia, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100288 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

Justificativa

A inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100292 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos recursos para a construção de prédios destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) na região da Capela do Socorro e Parelheiros.

Justificativa

A ampliação dos recursos para a construção de prédios destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) na região da Capela do Socorro e Parelheiros, haja vista muitas Unidades estarem instaladas em prédios alugados, fazendo-se necessário alocar em construções próprias em substituição às locações de espaços indiretos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100293 LDO 2027

Texto

Emenda aditiva, onde couber no Art. 8º. Será considerada na receita da Lei Orçamentária Anual o Incentivo fiscal, por renúncia de receita de IPTU, concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a realização de espetáculos de artes cênicas e que apresentem, cumulativamente as seguintes capacidades de público por sala: • 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100%; • 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50%; • 801 (oitocentos e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30%.

Justificativa

O incentivo fiscal de IPTU para teatros e espaços culturais visa dar mais condições a estes estabelecimentos para proporcionarem acesso à cultura a toda sociedade.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100294 LDO 2027

Texto

Emenda aditiva, onde couber no Art. 8º. Será considerada na Lei Orçamentária Anual a renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais de IPTU aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como academia ou espaços de promoção de atividades físicas e esportivas para manutenção e controle da saúde corporal.

Justificativa

O incentivo fiscal de IPTU para academias e espaços para atividades esportivas visando dar mais condições a estes estabelecimentos para os munícipes cuidarem da saúde.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100296 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A criação do centro municipal de referência em doenças raras, conforme disposto no PL 369/2020.

Justificativa

A criação do centro municipal de referência em doenças raras, conforme disposto no PL 369/2020, é uma meta que a população do município necessita que seja efetivada, para maior aprofundamento no desenvolvimento do tratamento desses tipos de doenças.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100297 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A implantação do Posto de encaminhamento veterinário "PEV" no município de São Paulo, conforme o PL 384/2020.

Justificativa

A implantação do Posto de encaminhamento veterinário "PEV" no município de São Paulo é uma meta que necessita de apreciação com a finalidade de atender os diversos pedidos dos munícipes, para proporcionar o devido atendimento aos animais de estimação.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100299 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A implantação da unidade básica de saúde animal (UBASA) no município de São Paulo, conforme disposto no PL 655/2020.

Justificativa

A implantação da unidade básica de saúde animal (UBASA) no município de São Paulo é uma meta que necessita de apreciação com a finalidade de atender os diversos pedidos dos munícipes, para proporcionar o devido atendimento aos animais de estimação.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100300 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A implantação do hospital de referência da dor.

Justificativa

A implantação do hospital de referência da dor é uma meta que possui alta demanda de solicitação dos munícipes, a dor é uma problemática enfrentada por milhões de cidadãos paulistanos e não pode ser negligenciada.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100302 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação da Casa do Samba Paulistano.

Justificativa

A Implantação da Casa do Samba Paulistano é uma demanda que possui constantes requerimentos de execução, pelos munícipes, com a finalidade de proporcionar o devido acesso à cultura para todos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100304 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do viaduto na Rua Jequirituba com a Av. Presidente João Goulart.

Justificativa

A implantação do viaduto na Rua Jequirituba com a Av. Presidente João Goulart, é uma demanda alvo de constantes requerimentos dos munícipes da região, com a finalidade de desafogar o trânsito local e facilitar a mobilidade urbana.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100305 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do hospital do idoso na Zona Sul.

Justificativa

A implantação do hospital do idoso na Zona Sul é uma demanda que visa atender a população da terceira idade, que está aumentando e não possui os devidos cuidados específicos, sendo de grande urgência o seu acesso à saúde de qualidade.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100306 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço do orçamento para remunerar os profissionais de carreira da área da saúde bucal.

Justificativa

O Reforço do orçamento para remunerar os profissionais de carreira da área da saúde bucal é uma demanda necessária para atender devidamente as qualificações que a classe possui conforme a sua atuação no município, sempre prezando pela prevenção e cuidado com a saúde bucal dos munícipes.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100311 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma da da UBS Chácara do Conde.

Justificativa

A Reforma da UBS Chácara do Conde é necessária para proporcionar o devido atendimento digno aos munícipes que utilizam do local.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100312 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço do orçamento da secretaria da saúde para compra de equipamentos odontológicos portáteis.

Justificativa

O Reforço do orçamento da secretaria da saúde para compra de equipamentos odontológicos portáteis, é uma demanda necessária para romper as barreiras instituídas pela dificuldade de mobilidade urbana, podendo proporcionar a devida saúde bucal para todos os paulistanos necessitados.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100315 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Hospital Público Infantil no extremo sul da cidade.

Justificativa

A Implantação de Hospital Público Infantil no extremo sul da cidade é uma solicitação constante dos munícipes da região, haja visto o excesso de população infantil no local e a falta de condições para atendimento adequado.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100317 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação de recursos para implantação de consultórios odontológicos nas unidades da Rede Municipal de Ensino, nos termos do PL 683/2008.

Justificativa

Trata-se de importante medida para um melhor aproveitamento da aprendizagem.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100318 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reformas e adequações da UBS Jardim São Norberto.

Justificativa

As Reformas e adequações da UBS Jardim São Norberto é uma solicitação constante dos munícipes da região, haja visto o excesso de população no local e falta de condições para atendimento.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100319 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de viaduto com alças de acesso na Av. Nossa Senhora do Sabará com a Av. Interlagos.

Justificativa

A Implantação de viaduto com alças de acesso na Av. Nossa Senhora do Sabará com a Av. Interlagos é uma demanda necessária para promover o desafogamento do trânsito e a garantia do acesso ao direito de mobilidade urbana digno.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100320 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para familiares de estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, nos termos do PL 556/2021.

Justificativa

Trata-se de incentivo para dar acesso aos pais de alunos a programa de melhoria na qualidade de vida.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100321 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço de orçamento para secretaria da saúde com o objetivo de implantar atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município.

Justificativa

O Reforço de orçamento para secretaria da saúde com o objetivo de implantar atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município, haja visto que a área da saúde possui uma grande demanda de atendimento odontológico em todas as regiões de São Paulo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100322 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação de recursos para a instalação de programa ambulatorial de fisioterapia respiratória para pacientes que tiveram Covid-19, nos termos do PL 558/21.

Justificativa

A emenda ora apresentada pretende dar melhores condições de suporte para os pacientes com sequelas da Covid-19.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100323 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de brinquedos para crianças especiais nas praças públicas do município, conforme PL 75/2022.

Justificativa

A Implantação de brinquedos para crianças especiais nas praças públicas do município, conforme PL 75/2022, é uma solicitação constante dos munícipes de todas as regiões, haja visto o excesso de população que necessita e a falta de condições para atendimento adequado.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100324 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de iluminação dos abrigos dos pontos de ônibus, conforme PL 09/2022.

Justificativa

A Implantação de iluminação dos abrigos dos pontos de ônibus, conforme PL 09/2022 é uma questão de segurança pública, não podendo ser negligenciada pelo poder público, haja visto a quantidade de pontos que não possuem tal iluminação.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100325 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de iluminação nas passarelas de pedestres em níveis superiores ao solo, conforme PL 25/2022.

Justificativa

A Implantação de iluminação nas passarelas de pedestres em níveis superiores ao solo, conforme PL 25/2022 é uma questão de segurança pública, não podendo ser negligenciada pelo poder público, haja visto a quantidade de passarelas que não possuem tal iluminação.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100326 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de câmeras de monitoramento de segurança nos centros de educação infantil da rede municipal de ensino, nos termos do PL 510/2021.

Justificativa

Emenda ora apresentada visa complementar o serviço de segurança já existente nos estabelecimentos de ensino.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100328 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Casas de Capoeira em cada região do município, nos termos da Lei Municipal 17588/2021

Justificativa

A emenda ora apresentada pretende que o esporte seja amplamente divulgado e praticado.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100329 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do programa "Sorria SP", conforme PL 519/2021.

Justificativa

A Implantação do programa "Sorria SP" é necessário para o devido atendimento populacional de consciência com os cuidados da saúde bucal.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100330 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Programa de Saúde Bucal nas escolas da Rede Municipal de ensino, nos termos do PL 666/2021.

Justificativa

Trata-se de importante medida de prevenção de problemas que possam comprometer o aprendizado de estudantes.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100331 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do programa morar melhor, conforme a Lei Municipal 17906/2023.

Justificativa

A Implantação do programa morar melhor, tem o intuito de promover o devido acesso à moradia para os munícipes, combatendo a desigualdade social e a população de rua.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100333 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do sistema gratuito de Assistência à Saúde Animal, conforme PL 595/2021.

Justificativa

A implantação do sistema gratuito de Assistência à Saúde Animal, é uma demanda que visa atender à população animal e garantir o seu acesso à saúde, haja visto a grande quantidade de animais de estimação que habitam no município.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100677 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Centro Integrado de Transformação de Vidas – CIT Vidas, conforme PL 452/2022.

Justificativa

A criação de Centros Integrados de Transformação de Vidas é uma implantação necessária para a concessão da devida atenção à reintegração social dos munícipes necessitados, principalmente em situação de rua.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100680 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A ampliação dos serviços de saúde ao idoso.

Justificativa

Melhoria dos serviços propostos traz melhoria na qualidade de vida dos idosos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100681 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Melhoria na alocação de recursos para Implantação de centros de hemodiálise nas regiões da zona sul de São Paulo.

Justificativa

Melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100682 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço do orçamento para para implantação de Centros de Convivência e Cooperativa nos Distritos de Cidade Ademar, Grajaú e Parelheiros;

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100683 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Melhoria dos recursos para a implantação de novas unidades de saúde na região de Capela do Socorro.

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de melhor atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100685 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço dos recursos para a implantação de Centro de Referência da Saúde da Mulher no Extremo Sul da Cidade de São Paulo.

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100686 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A implantação de AMAE-PED, Assistência Médica Ambulatorial pediátrica na região de Capela do socorro e Parelheiros;

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100701 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do repasse para as parceiras da Educação.

Justificativa

Viabiliza a manutenção da qualidade do ensino e valorização dos profissionais das organizações conveniadas.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100705 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do repasse para integrantes das parcerias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

Justificativa

Fortalece a rede socioassistencial, garantindo atendimento digno e contínuo à população em situação de vulnerabilidade.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100707 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Hospital Municipal do bairro Varginha.

Justificativa

Amplia o acesso à saúde na Zona Sul, região com demanda reprimida por atendimentos hospitalares de média e alta complexidade.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100709 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Hospital Odontológico no Município de São Paulo.

Justificativa

A criação do hospital visa garantir atendimento odontológico especializado à população, reduzindo filas e ampliando o acesso à saúde bucal.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100713 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Conselhos Municipais da Juventude (CMDJ) por Subprefeitura.

Justificativa

Amplia a participação juvenil nos territórios, fortalecendo o controle social e a formulação de políticas públicas locais.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100719 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
- Criação do Fundo de Assistência e Solidariedade do Município de São Paulo (FASS), conforme dispõe PL 135/2022.

Justificativa

Institui instrumento de apoio emergencial e solidário para atender populações em situação de vulnerabilidade social.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100724 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Hospital Público Veterinário de Pedreira, conforme dispõe PL 468/2022.

Justificativa

Amplia a cobertura de serviços veterinários públicos na Zona Sul, garantindo atendimento gratuito para animais de famílias vulneráveis.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100731 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Hospital Público Veterinário de Parelheiros, conforme dispõe PL 469/2022.

Justificativa

Leva serviços veterinários públicos a uma das regiões mais afastadas da cidade, promovendo inclusão e cuidado animal.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100735 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Instalação de farmácia popular 24h em cada unidade de pronto atendimento, conforme alteração da Lei nº 16.739/2017, conforme dispõe PL 42/2023.

Justificativa

Garante acesso ininterrupto a medicamentos essenciais, especialmente durante atendimentos de urgência.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100741 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituição da “Virada da Melhor Idade” no calendário oficial do Município, conforme dispõe PL 103/2023.

Justificativa

Promove o envelhecimento ativo e saudável com atividades voltadas ao público idoso.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100746 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação da Casa Nordestina Paulistana, conforme dispõe PL 123/2023.

Justificativa

Valoriza a cultura nordestina presente na cidade e fortalece a identidade de suas comunidades.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100752 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Casa de Cultura no Jardim Myrna, conforme PL 124/2023.

Justificativa

Expande o acesso à cultura nas periferias e fomenta ações culturais descentralizadas.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100757 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Atendimento de pais de alunos das escolas municipais pelo Hospital do Servidor Público, conforme PL 157/2023.

Justificativa

Apoia a saúde das famílias de estudantes e amplia o acesso a serviços especializados.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100762 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Inclusão de equipes multidisciplinares nas escolas públicas (psicologia, nutrição, oftalmologia e fonoaudiologia), conforme PL 209/2023.

Justificativa

Melhora a saúde e o desenvolvimento integral dos alunos da rede pública.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100813 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Hospital Público Veterinário de Cidade Ademar, conforme PL 467/2022.

Justificativa

Amplia o acesso a serviços veterinários públicos para a população da região, beneficiando famílias de baixa renda.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100819 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Hospital Público Veterinário de Campo Limpo, conforme PL 339/2023.

Justificativa

Expande os serviços veterinários públicos, oferecendo cuidado gratuito para animais em regiões periféricas.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100820 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de bebedouros públicos em praças públicas, conforme PL 390/2023.

Justificativa

Promove o acesso à água potável em espaços públicos, incentivando hábitos saudáveis e prevenindo desidratação.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100822 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação da Casa dos Artesãos de Parelheiros, conforme PL 408/2023.

Justificativa

Valoriza a produção artesanal local e fomenta o desenvolvimento econômico de pequenos produtores.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100824 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Realização do Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) nas maternidades, conforme PL 534/2023.

Justificativa

Assegura o diagnóstico precoce de doenças oculares em recém-nascidos, prevenindo problemas de visão.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100826 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Presença de fisioterapeuta em maternidades no pré-parto, parto e puerpério, conforme PL 280/2024.

Justificativa

Melhora o atendimento às gestantes, contribuindo para a saúde materna e neonatal.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100828 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
- Instituição do Programa Bolsa Rápida para pacientes ostomizados na Rede Municipal de Saúde, conforme PL 458/2024.

Justificativa

Oferece suporte financeiro e assistência especializada para pacientes com ostomias, melhorando sua qualidade de vida.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100830 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de espaços de convivência para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos CEUs, conforme PL 481/2024.

Justificativa

Proporciona inclusão social e suporte especializado para pessoas com TEA, promovendo melhor qualidade de vida.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100838 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obrigatoriedade de equipe odontológica nos Centros Especializados em Reabilitação (CER), conforme PL 505/2024.

Justificativa

Amplia a atenção à saúde bucal para pessoas com necessidades especiais, melhorando o atendimento nos CER.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100841 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituição de Arenas Radicais para prática de empinar motos e eventos de shows de carro, conforme PL 180/2025.

Justificativa

Regula atividades de lazer e esporte radical, promovendo segurança e organização de eventos na cidade.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100849 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obrigatoriedade da presença de Técnico em Saúde Bucal em todas as UBS, UPAs e estabelecimentos públicos de saúde, conforme PL 181/2025.

Justificativa

Melhora o atendimento odontológico básico em unidades de saúde pública, ampliando a cobertura e qualidade dos serviços.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100857 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Disponibilização do Botão do Pânico em todas as unidades escolares municipais, conforme PL 152/2023.

Justificativa

A medida visa garantir maior segurança aos profissionais da educação frente à crescente violência escolar.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100858 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Isenção do IPTU para Casas Culturais Luso-Brasileiras no município, conforme Lei 18324/2025.

Justificativa

O incentivo fiscal contribui para a valorização da cultura e da história luso-brasileira na cidade.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100865 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revisão da alíquota de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, conforme PL 682/2024.

Justificativa

A proposta busca corrigir distorções e reduzir o impacto financeiro sobre a população idosa.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100866 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa CRECHE GARANTIDA para ampliação do acesso à educação infantil, conforme PL 700/2024.

Justificativa

A medida garante o direito das crianças à educação e contribui para a inclusão produtiva das famílias.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100870 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Inclusão da vacina da Herpes Zoster no Programa Municipal de Imunizações, conforme PL 328/2025.

Justificativa

A vacina previne complicações da doença, especialmente em idosos e imunossuprimidos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100876 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Presença obrigatória de profissional de fonoaudiologia em UBSs, UPAs e demais unidades de saúde, conforme PL 299/2025.

Justificativa

A fonoaudiologia é fundamental para diagnósticos precoces e para a promoção da saúde da população.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100882 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa Formatura Legal conforme disposto no PL 116/2024

Justificativa

Evitar a exclusão de alunos carentes nessa celebração importante por motivos puramente financeiros.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100890 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir o Programa "A Saúde Começa Pela Boca" conforme disposto no PL 145/2024

Justificativa

Educar as crianças desde cedo para evitar problemas dentários e gerar economia futura com tratamentos nos cofres públicos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100895 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Disponibilização de médicos especialistas para atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista(TEA) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) conforme disposto no PL 150/2024

Justificativa

Garantir tratamento especializado na rede básica para melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento do público com Transtorno do Espectro Autista(TEA).

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100901 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa de Transporte Municipal Gratuito - Vem Social conforme disposto no PL 720/2024

Justificativa

Superar as dificuldades de deslocamento de famílias de baixa renda, assegurando a frequência regular dos usuários e ampliando a eficácia dos serviços socioeducativos dos CCAs.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100907 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Regularizar os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária, para incluir o Programa Wi-Fi Livre Sampa conforme disposto no PL 765/2024

Justificativa

Promover a inclusão digital e democratizar o acesso a serviços públicos, educação e trabalho para os moradores de comunidades historicamente marginalizadas e em desenvolvimento.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100910 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir o Programa Remédio em Casa conforme disposto no PL 831/2024

Justificativa

Garantir a saúde integral e superar barreiras físicas ou logísticas enfrentadas por pacientes vulneráveis, promovendo o acesso equitativo e humanizado ao tratamento.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100914 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Inserção e disponibilização do medicamento Utrogestan para todas as mulheres gestantes para evitar o parto prematuro conforme disposto no PL 898/2024

Justificativa

Reduzir os índices de prematuridade e a mortalidade neonatal, além de gerar economia para o município ao diminuir a demanda por leitos de UTI infantil.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100918 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa Farmácia Solidária conforme disposto no PL 54/2025

Justificativa

Ampliar o acesso a remédios essenciais, evitar o desperdício de fármacos dentro das casas e combater o descarte incorreto que agride o meio ambiente.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100922 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação o programa de ações para garantir a autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica conforme disposto no PL 85/2025.

Justificativa

Promover a autonomia financeira e a independência econômica dessas mulheres, permitindo que elas rompam o ciclo de abuso e dependência que as mantém presas a situações de violência.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100924 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Permanência do profissional Fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) conforme disposto no PL 179/2025

Justificativa

Garante atendimento contínuo para pacientes críticos, acelerando a recuperação pulmonar, reduzindo o tempo de internação em até 40% e economizando recursos ao liberar leitos mais rápido.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100925 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Concessão gratuita de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica conforme disposto no PL 277/2025

Justificativa

Repara fraturas e perdas de dentes causadas pelas agressões, devolvendo a autoestima e facilitando a reintegração social de mulheres que não podem arcar com o custo desses tratamentos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100927 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação dentro dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), um programa de reintegração ao mercado de trabalho para pessoas em processo de reabilitação e recuperação de dependência química e uso de substâncias psicoativas conforme disposto no PL 339/2025

Justificativa

Fortalece a recuperação de dependentes e pacientes por meio do emprego, devolvendo a autonomia de forma segura e monitorada por laudos médicos e relatórios de desempenho.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100930 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de cartilha educativa sobre a importância da saliva e dos testes clínicos salivares conforme disposto no PL 375/2025

Justificativa

Capacita profissionais para usar um diagnóstico rápido e não invasivo, prevenindo cáries e doenças gengivais na atenção básica e reduzindo os custos do município com tratamentos complexos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100931 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa Vagas Verdes nas vias conforme disposto no PL 378/2025

Justificativa

Reduz enchentes aumentando a absorção da chuva, combate ilhas de calor com o sombreamento de árvores, promove a biodiversidade e ajuda a desacelerar o tráfego de veículos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100933 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir o Programa de Inclusão no mercado de trabalho de pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista conforme disposto no PL 409/2025.

Justificativa

Combate o desemprego de 85% na população autista adulta através de feiras de emprego, conscientização de empresas e adoção do método de Emprego Apoiado para garantir renda e autonomia.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100934 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de uma ferramenta de cadastro e banco de dados para inclusão de pessoas com Alzheimer ou outras doenças mentais que cause a perda de memória, no programa Smart Sampa conforme disposto no PL 425/2025

Justificativa

Cria uma ferramenta tecnológica para facilitar a localização de pacientes desorientados, agilizando as buscas da Guarda Civil e da Polícia Militar a partir de dados registrados pelos familiares.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100935 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação preferencial de Instituições de Longa Permanência para Idosos –ILPIs nas Subprefeituras conforme disposto no PL 534/2025

Justificativa

Descentraliza o acolhimento para bairros periféricos, garantindo moradia e dignidade à crescente população idosa vulnerável e corrigindo a concentração atual desses serviços na região central.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100938 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, com plano de carreira, reenquadra os cargos e funções de Agente Vistor, do Quadro de Agentes Vistores – QAV conforme disposto no PL 631/2025

Justificativa

Protege cerca de 500 fiscais expostos a violência e desabamentos, igualando a capital a cidades que já pagam o benefício.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100939 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir incentivo financeiro, na forma de subvenção, aos Blocos de Carnaval de Rua conforme disposto no PL 704/2025

Justificativa

Garante igualdade com as Escolas de Samba e alivia os custos de coletivos periféricos que movimentam o turismo e geram bilhões para a economia da cidade.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100940 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de logística reversa para recolhimento dos produtos e embalagens, em articulação com a Política Nacional de Resíduos Sólidos que especifica conforme disposto no PL 818/2025

Justificativa

Dá mais prazo para as empresas se adequarem e cria regras de fiscalização com dados fiscais e comerciais (GTIN).

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100942 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de câmeras do sistema SmartSampa no transporte coletivo público, para prevenção de crimes conforme disposto no PL 865/2025

Justificativa

Obriga câmeras integradas ao Smart Sampa nos ônibus para monitorar e prevenir crimes.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100944 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação do espaço Praça Azul – Convivência e Inclusão para Famílias Atípicas em festividades do município de São Paulo conforme disposto no PL 892/2025

Justificativa

Exige espaços sensoriais reservados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em eventos públicos de médio e grande porte.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100945 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir em estabelecimentos com piscinas abertas ao público a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de acessibilidade para pessoas com deficiência conforme disposto no PL 995/2025

Justificativa

Obriga locais de lazer aquático a instalarem equipamentos de acessibilidade para pessoas com deficiência em 18 meses.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100946 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estender a isenção de pagamento de tarifa de ônibus integrantes do serviço de transporte público coletivo, incluir bombeiros da Polícia Militar e bombeiros civis entre os beneficiários e dispensar o uso de uniforme conforme disposto no PL 1219/2025

Justificativa

Adequará a lei à extinção da antiga CMTc e protegerá esses profissionais de segurança durante os deslocamentos das periferias ao centro, reduzindo sua vulnerabilidade a ataques ao dispensar o uso obrigatório do uniforme.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100947 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Autoriza o pagamento retroativo de vantagens funcionais decorrentes da contagem de tempo de serviço assegurada pela lei complementar federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, aos servidores públicos conforme disposto no PL 17/2026

Justificativa

Paga direitos retroativos suspensos na pandemia a categorias essenciais para valorizar os servidores e evitar processos judiciais.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100948 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Institui o Programa de Avaliação Visual Comunitária em Bibliotecas Públicas Municipais conforme disposto no PL 20/2026

Justificativa

Usa bibliotecas para exames de visão preventivos, combatendo a evasão escolar e incluindo vulneráveis sem gerar despesas médicas fixas.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100949 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa Mais Saúde Bucal na Melhor Idade conforme disposto no PL 193/2026

Justificativa

Obriga asilos e clínicas geriátricas de São Paulo a oferecerem exames e tratamentos odontológicos na admissão dos idosos para prevenir infecções e desnutrição.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100950 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Institui a criação do Programa Trânsito Seguro e dispõe sobre a concessão do Selo Moto Segura/Trânsito Seguro conforme disposto no PL 336/2026

Justificativa

Combate a alta gravidade dos acidentes com motociclistas na capital — grupo que lidera as mortes no trânsito —, trocando a lógica puramente punitiva pelo incentivo a boas práticas e pela valorização da vida de trabalhadores.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100951 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O Programa dos Cuidadores Públicos em São Paulo para atender idosos carentes e incapacitados em suas próprias casas conforme disposto na Lei Municipal 18385/2026.

Justificativa

O Programa dos Cuidadores Públicos visa oferecer atendimento domiciliar gratuito a idosos carentes e incapacitados em São Paulo, gerando emprego e renda para mulheres nas periferias e economia para os cofres públicos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100984 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Os espaços Dorina Nowill criados para acessibilidade do deficiente visual, nos órgãos e equipamentos públicos conforme disposto na Lei Municipal 18347/2025

Justificativa

Fundamenta legalmente a responsabilidade do Município em garantir prioridade absoluta aos direitos básicos constitucionais e à assistência integral, eliminando barreiras e promovendo a inclusão social e profissional.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100989 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O Selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA conforme disposto na Lei Municipal 18303/2025.

Justificativa

Incentiva a inserção de profissionais com TEA no mercado de trabalho em São Paulo, combatendo o desemprego (85%) e destacando suas aptidões para atividades lógicas e estruturadas.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100991 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A implantação do “Programa Jovem Capitalista” conforme disposto na Lei Municipal 17979/2023

Justificativa

Implementa o ensino de empreendedorismo na rede municipal de São Paulo para preparar alunos para o mercado e capacitá-los a gerar novos negócios e empregos.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101001 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de fontes alternativas de geração e fornecimento de energia elétrica nas unidades básicas de saúde (UBS) conforme disposto na Lei Municipal 17894/2023.

Justificativa

Prevê a instalação de geradores de energia nas Unidades Básicas de Saúde de São Paulo para evitar o descarte e a perda de vacinas, medicamentos e insumos durante apagões.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101150 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O Programa “Empreende SP” de qualificação do Microempreendedor de Baixa Renda conforme disposto na Lei Municipal 17900/2023

Justificativa

Programa de treinamento gerencial e financeiro no próprio local de trabalho para microempreendedores de baixa renda e informais em São Paulo, evitando o fechamento precoce dos negócios.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101151 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O programa “Censo de Pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista - e de seus Familiares” no conforme disposto na Lei Municipal 18132/2024

Justificativa

Mapear a quantidade e a localização de pessoas com TEA, permitindo planejar políticas públicas, diagnósticos precoces e apoio familiar direcionados.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101155 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O programa de Qualificação Profissional Municipal – QUALISAMPA conforme disposto na Lei Municipal 17581/2021

Justificativa

Fomenta políticas de capacitação em São Paulo para combater o desemprego e a vulnerabilidade social gerando renda e estabilidade no mercado.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101164 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Os serviços de zeladoria pelas subprefeituras e pela prefeitura de São Paulo, em loteamentos irregulares conforme disposto na Lei Municipal 17594/2021

Justificativa

Autoriza as Subprefeituras de São Paulo a realizar serviços básicos de manutenção em loteamentos irregulares, garantindo a dignidade humana enquanto aguardam a regularização fundiária prevista no Plano Diretor.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101166 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Oferecimento pela Prefeitura municipal de maior número de matrículas de ensino médio nos centros integrados de educação de jovens e adultos - CIEJA conforme disposto na Lei Municipal 17623/2021

Justificativa

Estende o atendimento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) de São Paulo para o Ensino Médio, mantendo a flexibilidade de horários curtos para evitar a evasão escolar de trabalhadores.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101168 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Encaminhamento das solicitações de acolhimento emergencial e de auxílio-aluguel para mulheres em situação de violência conforme disposto na Lei Municipal 17579/2021.

Justificativa

Propõe um plano emergencial para desburocratizar o acesso a abrigos, auxílio-aluguel e assistência intersetorial para mulheres vítimas de violência doméstica em São Paulo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101172 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Disponibilidade de banheiros químicos em feiras livres conforme disposto na Lei Municipal 17631/2021

Justificativa

Obriga a instalação de banheiros em feiras livres de São Paulo para assegurar a saúde dos feirantes e a higiene do local.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101173 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Programa Mente Saudável, com objetivo de promoção da saúde mental e atenção aos problemas psicológicos decorrentes da pandemia da COVID-19 conforme disposto na Lei Municipal 17712/2021.

Justificativa

Cria um serviço de apoio à saúde mental online em São Paulo para enfrentar os altos índices de ansiedade e depressão agravados pela pandemia.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101177 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A prática de telemedicina conforme disposto na Lei Municipal 17718/2021.

Justificativa

Regulamenta de forma permanente o atendimento médico remoto em São Paulo para reduzir filas, monitorar pacientes crônicos e expandir o acesso à saúde sem gerar custos adicionais.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101179 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Programa de Prevenção à Gravidez na Adolescência e Incentivo ao Planejamento Reprodutivo em hospitais e unidades básicas de saúde pública que prestem serviços de saúde no âmbito do SUS conforme disposto na Lei Municipal 17788/2022

Justificativa

Assegura o direito constitucional à saúde e ao planejamento familiar ao ofertar contraceptivos de alta eficácia na rede pública para prevenir a gravidez precoce e indesejada.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101279 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes ou sejam vítimas de violência doméstica ou sexual, o direito a acompanhante ou atendente pessoal conforme disposto na Lei Municipal 17754/2022

Justificativa

Assegura a dignidade e a eficácia na saúde pública ao garantir intérpretes de Libras para eliminar barreiras de comunicação entre profissionais e pacientes surdos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101290 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Programa Servidor Amigo do Autista, que trata da Capacitação técnica de todos os servidores ao atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista - TEA conforme disposto na Lei Municipal 18106/2024.

Justificativa

Programa de formação contínua e multidisciplinar para os servidores de São Paulo visando qualificar o atendimento, a inclusão e o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101302 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- SISVERDE – Sistema de Monitoramento de Áreas Verdes por meio de Sensoriamento Remoto conforme disposto na Lei Municipal 17748/2022

Justificativa

Autoriza o uso de imagens em tempo real para combater desmatamentos ilegais em São Paulo, com custos compensados pela valorização imobiliária no IPTU.

Autor

MARCELO MESSIAS